



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1226

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Comunicados	3
Notificações	4
Notificação de Autuação de Trânsito	4
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Poder Legislativo	6
Comunicados	6
Convites	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1226

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.636, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
NATHAN DO ESPIRITO SANTO BORGES, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **NATHAN DO ESPIRITO SANTO BORGES**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de dezembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.637, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 18.401, de 03 de julho de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 18.401, de 03 de julho de 2023, que “dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio para o exercício de 2023 e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados, todos pertencentes ao quadro permanente desta Administração, para compor a Comissão de Licitações e Equipe de Apoio, referente ao exercício de 2023, a saber:

*Ana Beatriz de Andrade Boaro;
Carmen Cilea Merli Peres;
Fernanda Mansano Aracri;
Luciana Primini da Paixão;
Regina Donizete Machitte;*

*Roseane Aparecida Siqueira;
Tatiane Rosa Orfei; e
Thales Marin.”*

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria 18.401, de 03 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Nomeia como Presidente da Comissão de Licitações a Sra. Tatiane Rosa Orfei e em eventual substituição a Sra. Carmen Cilea Merli Peres.”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de dezembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Eletrônico 66/2023 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição da prestação de serviços de confecção de vestuário profissional, vestuário escolar, tênis e papetes, vestuário para o efetivo Guarda Civil Municipal e vestuário esportivo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, fica reagenda a data de reativação para o dia 08/12/2023 às 09 horas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1226

Página 3 de 6

Comunicados

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, informa o saldo de salas livres de Artes e Educação Física para o ano letivo de 2024:

Unidades Escolares	Total aulas Arte	Total aulas Ed. Física	Manhã		Tarde	
SJT - 20 salas	40 aulas Arte	40 aulas Ed. Física	20 aulas Ed. Física	20 aulas Arte	20 aulas Ed. Física	20 aulas Arte
VS - 8 salas	16 aulas Arte	16 aulas Ed. Física	8 aulas Ed Física	8 aulas Arte	8 aulas Ed Física	8 aulas Arte
MHD - 3 salas	6 aulas Arte	6 aulas Ed. Física	4 aulas Ed. Física	4 aulas Arte	2 aulas Ed. Física	2 aulas Arte
AVPD - 5 salas	10 aulas Arte	10 aulas Ed. Física	8 aulas Ed. Física	8 aulas Arte	2 aulas Ed. Física	2 aulas Arte
AP - 12 salas	24 aulas Arte	24 aulas Ed. Física	12 aulas Ed. Física	12 aulas Arte	12 aulas Ed. Física	12 aulas Arte
JCG - 8 salas	16 aulas Arte	16 aulas Ed. Física	8 aulas Ed Física	8 aulas Arte	8 aulas Ed Física	8 aulas Arte
NSL - 12 salas	24 aulas Arte	24 aulas Ed. Física	12 aulas Ed. Física	12 aulas Arte	12 aulas Ed. Física	12 aulas Arte
P.S - 4 salas	8 aulas Arte	8 aulas Ed. Física	8 aulas Ed. Física	8 aulas Arte		
SMBC - 18 salas	36 aulas Arte	36 aulas Ed. Física	18 aulas Ed. Física	18 aulas Arte	18 aulas Ed. Física	18 aulas Arte
ZMZ - 26 salas	52 aulas Arte	52 aulas Ed. Física	26 aulas Ed. Física	26 aulas Arte	26 aulas Ed. Física	26 aulas Arte
Venerando - 6 salas	12 aulas Arte	12 aulas Ed. Física	12 aulas Ed. Física	12 aulas Arte		
FAF - 7 salas	14 aulas Arte	14 aulas Ed. Física	14 aulas Ed. Física	14 aulas Arte		
SN - 2 salas	4 aulas Arte	4 aulas Ed. Física			4 aulas Ed. Física	4 aulas Arte
	262 aulas Arte	262 aulas Ed. Física	150 aulas Ed. Física	150 aulas Arte	112 aulas Ed. Física	112 aulas Arte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1226

Página 4 de 6

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 05/12/2023
Hora: 08:45:21
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
DMD2895	B100001438	04/11/2023	556-8 0	28/11/2023	10/01/2024
FWH2E57	T000004237	09/11/2023	705-6 1	28/11/2023	10/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1226

Página 5 de 6

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apurar conduta prevista no capítulo das proibições inerentes ao servidor público.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 131, da Lei n.º 2.712/2004, a instauração de Sindicância para apurar eventuais condutas previstas no art. 105, incisos XIV e XVI em detrimento do servidor de matrícula n.º 116.

São José do Rio Pardo, 05 de dezembro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro

Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli

Supervisor Administrativo

PORTARIA N.º 293 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apurar a inassiduidade (faltas injustificadas) e demais condutas que afrontam os deveres do servidor público previstos na Lei n.º 2.712/04.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 131, da Lei n.º 2.712/2004, a instauração de Sindicância para apurar a inassiduidade injustificada de servidor – bem como outras situações correlatas que destoam das funções, de direitos e deveres do funcionário público, conforme arts. 104 e 105 da Lei n.º 2.712/04 – registrado pela matrícula de n.º 143.

São José do Rio Pardo, 05 de dezembro de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro

Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli

Supervisor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1226

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

PALESTRA

Novembro azul: combate e conscientização do câncer de próstata

PRESENCIAL E ON-LINE

ABERTO AO PÚBLICO

CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

com Dr. Celso Puosso
médico urologista

7/12/2023, às 19h

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP
 www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

ESCOLA DO LEGISLATIVO
Cidade Livre do Rio Pardo
 @camarasjriopardo

PARCERIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

O movimento Novembro Azul teve origem em 2003, na Austrália, com o objetivo de chamar a atenção para a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças que atingem a população masculina. A campanha chama a atenção para a prevenção do câncer, especialmente o de próstata, segunda doença que mais mata homens no mundo.

Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>

7 de dezembro de 2023

19h

Certificados aos participantes

Presencial e on-line